

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Denomina de Rua José Luiz de Paula uma via pública do Bairro Quilombo.

Art. 1º - Passa a denominar-se de "Rua José Luiz de Paula" a segunda via pública que, no Bairro Quilombo, parte da Rua Bento Gonçalves na direção Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

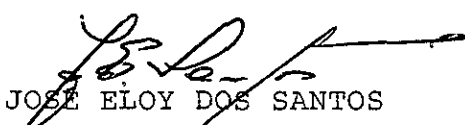
JUSTIFICAÇÃO

A rua de que trata este projeto existe, servida de água da CORSAN e de energia elétrica. Embora não conste da planta oficial da cidade, não é de hoje que ela existe. Lá estão construídas várias casas residenciais e até microempresas começam a ser instaladas. Daí por que a nossa proposta. Uma microempresa em instalação precisa de endereço, inclusive para sua lotação nas repartições públicas.

José Luiz de Paula - o nome que está sendo proposto - era um antigo morador do Quilombo, pai dos Srs. Adão e João de Paula.

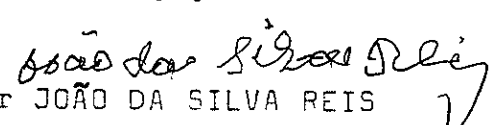
Praticamente a referida rua já está incorporada ao patrimônio público, de uso comum do povo. Mesmo assim, estabeleceremos contato com o Cartório do Registro de Imóveis para saber se lá a área da rua já consta como de domínio público.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1991.


Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 12.9.1991


Vereador JOÃO DA SILVA REIS
Vice-Presidente